

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DE GASTRONOMIA PARA PARTICIPAÇÃO NO 12.º FESTIVAL LITERÁRIO INTERNACIONAL DE ARAXÁ – FLIARAXÁ

O 12.º Fliaraxá – Festival Literário Internacional de Araxá – torna público, para o conhecimento dos interessados, que, de 17 a 27 de maio de 2024, estarão abertas as inscrições das empresas interessadas em participar do Circuito Gastronômico do Evento, que integra a realização do 12.º Festival Literário Internacional de Araxá.

A CBMM apresenta, há 12 anos, o Festival Literário Internacional de Araxá, que tem o patrocínio do Itaú e Bem Brasil, via Lei Rouanet do Ministério da Cultura. Participam, na qualidade de apoio cultural, a Prefeitura de Araxá, a Fundação Cultural Calmon Barreto, a TV Integração, a Acia de Araxá e a Academia Araxaense de Letras.

Diferentemente das edições anteriores, o 12.º Fliaraxá contará com atrações musicais instrumentais que se adequem aos gêneros Chorinho e Viola Caipira. Não haverá apresentações de bandas na realização de 2024.

1 OBJETIVOS

O presente Edital tem como objetivo dar publicidade aos critérios para seleção de até 8 empresas do setor de alimentos, sendo 4 destinadas a estabelecimentos que se encaixam na categoria Alimentação e 4 a estabelecimentos que se adequam à categoria Bebidas, para participação no 12.º Festival Literário Internacional de Araxá, em formato de Circuito Gastronômico, que será realizado no período de **19 a 23 de junho de 2024**. Vale ressaltar que apenas a inscrição não garante o direito à participação, pois as vagas são limitadas.

2 DAS ETAPAS DO EVENTO

2.1 As etapas do Evento são as seguintes:

Cadastro das empresas	17 a 27/5
Resultado da seleção de empresas	30/5
Assinatura de contratos	3 a 7/6
Montagem dos foodtrucks no evento	17 e 18/6
Evento	19 a 23/6

3 DA ADESÃO DAS EMPRESAS E SELEÇÃO

3.1 A adesão das empresas ocorrerá no período compreendido entre os dias **17 e 27 de maio de 2024**.

3.2 Poderão participar do Festival estabelecimentos do segmento de alimentos, tais como: restaurantes a la carte e buffet, pizzarias, hamburguerias, cafeterias, bares e similares, legalmente constituídos e estabelecidos no município de Araxá, **que disponham de foodtruck próprio** e que cumpram os critérios propostos no presente edital.

3.3 As inscrições devem ocorrer no prazo especificado neste edital, em duas etapas:

3.3.1 Primeira etapa:

Preenchimento do formulário de adesão de forma on-line pelo link: <https://forms.gle/JHToLYKefhRUnJ2W9>

3.3.2 Segunda etapa:

Envio dos documentos

Entrega de todos os documentos indicados no item 3.4 e seus subitens constantes neste-edital, pelo e-mail info@fliaraxa.com.br

3.4 Documentação exigida no ato da inscrição da presente seleção será:

3.4.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias;

3.4.2 Cópia do Alvará de Localização e Funcionamento da empresa do ano corrente, no município de Araxá;

3.4.3 Cópia do Alvará Sanitário do ano corrente, no município de Araxá;

3.4.4 Cópia do Termo de Adesão devidamente preenchido no formulário on-line conforme subitem 3.3.1 do presente Edital.

3.5 Serão selecionadas até 8 (oito) empresas para a participação no projeto.

3.5.1 Para a seleção, serão consideradas as inscrições de interessados estabelecidos no município de Araxá, que tenham remetido regularmente e integralmente a documentação exigida neste edital, no prazo estabelecido;

3.5.2 Ressalta-se que apenas a inscrição não garante o direito à participação, pois as vagas são limitadas;

3.5.3 **SERÃO SELECIONADOS APENAS ESTABELECIMENTOS QUE DISPONHAM DE FOODTRUCK PRÓPRIO**, mesmo que este não seja utilizado pela empresa durante seu funcionamento normal;

3.5.4 Caso haja número superior a 8 (oito) inscrições regulares, a seleção será feita pelo grupo técnico da curadoria, composto pela produção do Evento.

4. OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

As empresas selecionadas serão consideradas participantes que, por seu turno, terão as seguintes obrigações, sob pena de exclusão:

- 4.1 Guardar harmonia com a temática da edição do circuito;
- 4.2 Utilizar os materiais da divulgação oficial do 12.º Fliaraxá durante todo o período do Evento;
- 4.3 Divulgar o 12.º Fliaraxá em suas redes sociais e site;
- 4.4 Promover ativamente o Festival aos clientes;
- 4.5 Zelar por todo material de divulgação e promoção do Evento;
- 4.6 Capacitar e orientar a equipe de colaboradores para a divulgação do Evento, antes e durante;
- 4.7 Ao fim do Evento, informar o valor de faturamento à equipe de produção do 12.º Fliaraxá.

5 DO VALOR DA PARTICIPAÇÃO

- 5.1 Para participar do Circuito Gastronômico do 12.º Fliaraxá, o estabelecimento adequado à categoria Alimentação terá como custo R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e à categoria Bebidas, R\$4.000,00 (quatro mil reais), sendo acrescidas as contrapartidas estabelecidas pela coordenação do Evento no ato do resultado da seleção.

6 TERMO DE ACEITE E CONCORDÂNCIA

- 6.1 O participante deste Evento declara, no ato da assinatura do termo de adesão:
- 6.1.1 Dispor de carro foodtruck próprio;
 - 6.1.2 Autorizar aos organizadores o uso de suas imagens, seus nomes e suas vozes, em fotos, cartazes, filmes, vídeos e/ou qualquer tipo de mídia e peças promocionais para divulgação do Evento;
 - 6.1.3 Declarar estar ciente que os dados pessoais recolhidos pelos organizadores são armazenados pelo período necessário de realização do 12.º Festival Literário Internacional de Araxá. Declara, ainda, para os devidos efeitos, que as informações fornecidas são verdadeiras e autoriza efetuar sua recolha, utilização, registro e tratamento, realizados no âmbito do desenvolvimento do referido projeto, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados;
 - 6.1.4 Estar ciente de que o fornecimento dos números de faturamento de cada estabelecimento durante a realização do 12.º Fliaraxá deverá ser informado à equipe de produção do Festival após sua realização. Esses dados são imprescindíveis para o cálculo geral de geração e movimentação de renda do Evento;
 - 6.1.5 A mera inscrição no 12.º Fliaraxá previsto neste edital implica o total conhecimento e aceitação integral deste edital.

Araxá-MG, 16 de maio de 2024.

Coordenação do 12º Fliaraxá - Festival Literário Internacional de Araxá

